

ATA DA 15ª REUNIÃO

Aos 31 de abril 2018, às 18:13hs iniciou-se a 15ª Reunião da Comissão de Direito Militar da OAB/PR, sendo instaurada pelo Presidente Dr. Jefferson, com a presença dos Doutores Eliane, Renato, Anacéu, Heder, Marinson, Rogério Napoleão, Rogério Nogueira, Rosane, Renato, Jorge, Rodrigo, Ranka, Anderson, Ademilson, Letícia e Thiago. Por Skype o Dr. Zilmo. Como convidados Tenente do EB Alexander Hering Gonçalves Teixeira e o Advogado Dr. Giuliano Henrique Wender de Mello.

Dr. Jeferson, agradecendo a presença de todos os presentes, em especial a presença dos ilustres visitantes, Tenente Hering e Dr. Giuliano, explicou como será a reunião e de que forma poderão participar nos debates e discussões. Falou de como a Comissão é vista positivamente perante a diretoria da OAB, agradecendo a todos pelo empenho. Houve a entrega dos cartazes e a devida distribuição dos locais para os membros da Comissão divulgar o III Simpósio. Primeiro assunto, foi em relação a visita feita ao Comandante Geral, passando a palavra a quem queira fazer uso dela, primeiramente fazendo uso da palavra Dr. Jorge Cesar de Assis falou da importância de aparar as arestas e diminuir atritos entre advogados e a Polícia Militar, falando de quanto foi proveitosa a reunião. Dr. Marinson, disse que achou correto apresentar as reivindicações de forma simples, direta e espera que sejam atendidas, pontuou da exposição da Comandante quando das mazelas da Polícia e assim, quanto a Comissão e seus membros exercendo também a cidadania. Dr. Ranka também pontou a importância do encontro e a troca, visto que a Comandante também pediu ajuda a Comissão, o que considerou importante. Drs. Rodrigo, Eliane, Rogério e Rosane também fizeram comentários positivos sobre a reunião com a Comandante. Dr. Jefferson reafirma o compromisso de em breve ter uma reunião com o Corregedor para tratar de novos assuntos e avisará a todos. Próximo assunto foi o III Simpósio, já tendo os cartazes e os locais. Terá uma segunda arte que será aprovada pela diretoria, deverá ser realizado um Simpósio melhor do que o ano passado, qual já foi muito elogiado pela diretoria da OAB, tendo em vista também o seletor público participante. Pediu o Presidente intensa divulgação, para que procurem direito o SJD das Unidades, tendo em vista que

são 300 inscrições disponíveis. Começar de forma precoce a divulgação, pedindo empenho geral de todos os integrantes da Comissão. Dr. Napoleão ficou de convidar o Dr. Getúlio Corrêa e o Juiz e o Promotor da Auditoria Catarinense. Dr. Marinson também convidará colegas de outros estados. Na sequência abordou-se a questão do Curso do ESA, pedindo apoio dos professores e demais. Dr. Jorge trouxe a informação de que já tem 34 inscritos e 32 pagantes, estando certo o curso. O ideal é continuar a divulgação, pois é o primeiro Curso e terá grande relevância para a instauração da nova comissão. Próximo assunto a ser abordado foi em relação ao pedido feito a OAB, por um advogado do interior. Dr. Jorge, como membro consultor, fez um parecer sobre um requerimento feito pelo Dr. Gustavo a OAB, para se manifestar sobre o caso, que inicialmente foi direcionado ao setor de Prerrogativas, mas equivocadamente, foi direcionado a Comissão de Direitos Humanos. Referido advogado teria sido agredido por PM's, sendo em seguida colocado para todos se manifestarem. Dr. Jorge leu o relato das agressões e represálias com detalhes. Analisou que de fato houve violação as prerrogativas do advogado no caso em questão, porém, tal fato deve ser apurado pela Comissão de Prerrogativas em razão de que não foi no exercício da defesa de militares. Por unanimidade, foi deliberado o encaminhamento a Comissão de Prerrogativas. A outra situação, é o requerimento feito pela APRA, direcionado inicialmente a Comissão de Direitos Humanos, referente a apresentação de atestados médicos por militares e suas consequências. Dado a palavra ao Dr. Heder, visto que tem um caso específico sobre isso, pois seu cliente vem apresentando atestados particulares e a Junta Médica, determinou que o militar voltasse a trabalhar de forma administrativa, violando o parecer da própria Junta Médica, violando também o tratamento do próprio médico particular. Informou que o Juiz da VAJME concedeu liminar, anulando parte do processo. Após isto, o membro-consultor leu o parecer que elaborou, baseando seus motivos, votando que não houve violação aos Direitos Humanos na conduta do Corregedor-Geral, não ocorrendo também, atos de impropriedade administrativa. Abrindo a palavra aos demais membros, passou-se primeiramente ao Dr. Zilmo, pontuando que o item 'c' da Orientação, poderia ter alguma ilegalidade, pois, ao determinar o retorno do militar, pode piorar o seu estado de saúde. No que tange a legitimidade dos órgãos representativos, estes devem buscar e discutir o assunto. Passada a

palavra ao Dr. Rogério que concordou com a legitimidade abordada no parecer, porém discorda com alguns pontos, acredita que precisa ser analisado o conjunto, a orientação como um todo, a pressão interna que isso causa e o resultado disso a curto, médio e longo prazo, afetando, no ponto de vista do advogado, o direito a saúde. Dr. Marinson entende que não há improbidade, mas na sua opinião, existe violação aos direitos humanos dos policiais (*in casu*, a saúde). Dr. Renato fez uma digressão sobre como funciona o afastamento dos militares estaduais e suas regras, entendendo não haver violação de direitos humanos por parte do Corregedor, estando ele só regulamentando, regra genérica para todos. Dr. Heder falou sobre a legitimidade da PARA para propositura de ação própria, acredita não existir violação dos direitos humanos e sim abuso de autoridade. Por maioria de votos, vencidos os Drs. Marinson e Rogério Napoleão, foi deliberado pela aprovação do parecer do membro-consultor, no sentido de que não houve ato de improbidade administrativa e nem violação a direitos humanos. Dr. Ranka trouxe a sugestão de falar-se com o Corregedor sobre os problemas pontuais que tem ocorrido junto a Junta Médica, o que foi acolhido e será marcado reunião para tal. Passou-se a palavra aos convidados, primeiramente ao Dr. Giuliano para falar sobre a reunião, qual disse que gostou bastante, achou bem ativa a comissão e aprendeu muito com os pareceres do Dr. Jorge. Tenente Hering, que trabalha numa assessoria jurídica do Exército, disse que fará a divulgação do Simpósio, pontuando a importância do Direito Militar nas Faculdades, acrescentando a importância do aprendizado desse ramo do direito desde a formação, nas academias militares de formação. Por não haver mais temas, foi encerrada a reunião.

Curitiba, 31 de julho de 2018.

Rosane de Lima - Secretaria.